



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.166-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3543-1906

LEI Nº 275/2009

DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

**ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PARA O PERÍODO
DE 2010 A 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, Senhor **APARECIDO FLORENTINO DA SILVA** no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto nos; parágrafo 1º do Art. 165, da Constituição Federal e Parágrafo 2º, Inciso I, do Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Rurópolis que estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras dela decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010, conforme estabelecida no art 2º da Lei 273/09 de 02 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, estão especificados no anexo VI desta Lei.

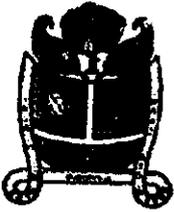
Parágrafo Único – O anexo VI de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar como anexo da Lei 273/09 de 02 de julho de 2009.

Art. 3º - A exclusão e/ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano e/ou Projeto de Lei Específico.

Art. 4º - A exclusão e/ou alteração de ações contidas no Plano Plurianual só poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual e/ou de créditos adicionais, incorporando-se a programas já existentes observados as modificações acarretadas.

Parágrafo Único - De acordo ao exposto no *capit* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal com a aprovação do Poder Legislativo, autorizado a alterar incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.



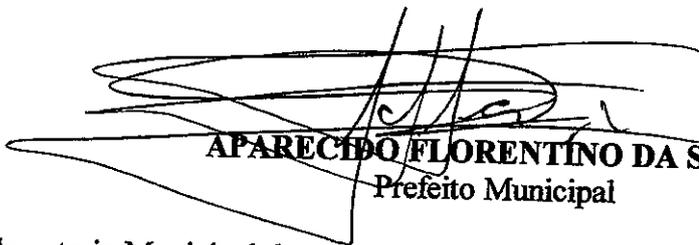
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3543-1906

Art. 6º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores até 15 de Agosto de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução deste Plano Plurianual.

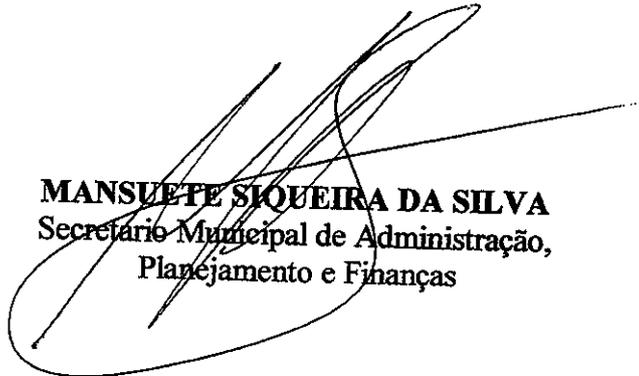
Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis em, 26 de outubro de 2009



APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, planejamento e Finanças ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

PREFEITURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
-------------------	--

ANO DE REFERÊNCIA	2010
--------------------------	-------------

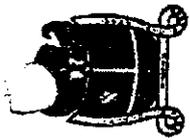
REPASSE P/ LEGISLATIVO	8%
-------------------------------	-----------

	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013
% VALOR CORRENTE	8,00%	8,00%	8,02%	8,05%

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

1 -% Valor Corrente:

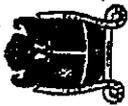
1.1 - O percentual projetado para o valor corrente tem por base o crescimento da receita municipal, na qual buscou-se extrair a média de arrecadação de exercícios anteriores a preços projetados para o período de 2010 a 2013, conforme tendência macroeconômica projetada pelo Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO I - Receitas Estimadas 2010/2013

Ano	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) = (A) + (B)	29.669.026	32.031.748	34.594.287	37.369.251	40.378.288
Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)	29.482.526	31.841.128	34.388.418	37.146.871	40.138.006
Receita Tributárias	523.000	564.840	610.027	658.951	711.997
Impostos	373.000	402.840	435.067	469.960	507.791
Taxas	150.000	162.000	174.960	188.992	204.206
Receita de Contribuições	3.025.461	3.267.498	3.528.898	3.811.915	4.118.774
Contribuições Sociais	2.400.000	2.592.000	2.799.360	3.023.869	3.267.290
Contribuições Econômicas	625.461	675.498	729.538	788.047	851.484
Receita Patrimonial	417.000	450.360	486.389	525.397	567.692
Aplicações Financeiras	417.000	450.360	486.389	525.397	567.692
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	22.000	23.760	25.661	27.719	29.950
Transferências Correntes	27.494.059	29.693.584	32.089.070	34.641.010	37.429.611
Transferências da União	12.466.494	13.463.814	14.540.919	15.707.100	16.971.522
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	2.936.446	3.171.362	3.425.071	3.699.761	3.997.592
Transferências Multigovernamentais	11.891.119	12.842.409	13.869.801	14.982.159	16.186.223
Transferências de Convênios	200.000	216.000	233.280	251.989	272.274
Outras Receitas Correntes	151.000	163.080	176.126	190.252	205.567
Multa e Juros de Mora	91.000	98.280	106.142	114.655	123.865
Indenizações e Restituições	30.000	32.400	34.992	37.798	40.841
Receita da Dívida Ativa	20.000	21.600	23.328	25.199	27.227
Receitas Diversas	10.000	10.800	11.664	12.599	13.614
Deduções para o FUNDEB	2.149.994	2.321.994	2.507.753	2.708.374	2.925.565
Receitas de Capital (B)	176.500	190.620	205.670	222.380	240.282
Operações de crédito	-	-	-	-	-
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	76.500	82.620	89.230	96.386	104.145
Transferência de Capital	100.000	108.000	116.640	125.995	136.137
Transferência de Convênio	100.000	108.000	116.640	125.995	136.137
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-

Fonte: Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2010/2013

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	R\$ milhares 2013
I - RECEITAS CORRENTES (*)	31.632.520	34.163.122	36.898.171	39.855.244	43.063.591
Receita Tributárias	523.000	564.840	610.027	658.951	711.997
IPTU	5.000	5.400	5.832	6.300	6.807
ISS	186.000	200.880	216.950	234.350	253.215
ITBI	10.000	10.800	11.664	12.599	13.614
Outras	322.000	347.760	375.581	405.702	438.361
Transferências Correntes	27.494.059	29.693.584	32.069.070	34.641.010	37.429.611
COTA PARTE DO FPM	11.426.488	12.340.607	13.327.856	14.396.750	15.555.688
COTA PARTE DO IPVA	88.750	95.850	103.518	111.820	120.788
COTA PARTE DO ICMS	2.740.558	2.959.803	3.196.587	3.452.953	3.730.916
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	7.748.117	8.367.966	9.037.404	9.762.203	10.548.061
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.490.146	5.929.358	6.403.706	6.917.284	7.474.158
Demais Receitas Correntes	3.615.461	3.904.698	4.217.074	4.555.283	4.921.983
II - DEDUÇÕES	4.549.994	4.913.994	5.307.113	5.732.242	6.192.875
Contribuições Sociais	2.400.000	2.592.000	2.799.360	3.023.869	3.267.290
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEF	2.149.994	2.321.994	2.507.753	2.708.374	2.925.585
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.082.526	29.249.128	31.589.058	34.123.002	36.870.716

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

(*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2010/2013
Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

ESPECIFICAÇÃO	VALOR			R\$ milhares
	2009	2010	2011	
RECEITAS				
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	393.000	424.440	458.395	535.019
IPTU	5.000	5.400	5.832	6.300
IRRF	172.000	185.760	200.621	234.156
ITBI	10.000	10.800	11.664	13.614
ISS	186.000	200.880	216.950	253.215
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTOS	20.000	21.600	23.328	27.227
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	2.885.558	3.116.403	3.365.715	3.928.260
Transferência Financeira LC nº 87/96	56.250	60.750	65.610	76.556
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	88.750	95.850	103.518	120.788
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	2.740.558	2.959.803	3.196.587	3.730.916
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	11.543.988	12.467.507	13.464.908	15.715.575
PI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1998)	110.000	118.800	128.304	149.681
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	11.426.488	12.340.807	13.327.856	15.555.688
ITR (Art.158, CF/1998)	7.500	8.100	8.748	10.206
IOC S/OURO (Art.153, Par.5º, CF/1998)	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)	7.748.117	8.367.966	9.037.404	10.548.061
Deduções para o FUNDEB (F)	2.149.994	2.321.994	2.507.753	2.925.585
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.713.973	1.851.091	1.999.178	2.332.273
PI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	16.500	17.820	19.246	22.452
LC Nº 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	8.438	9.113	9.842	11.481
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	411.084	443.970	479.488	559.378
Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + (D - F)	9.303.759	10.048.060	10.851.905	12.667.189

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2010/2013
 Emenda Constitucional No.29

	R\$ milhares				
	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS ESTIMADAS					
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	393.000	424.440	458.395	495.158	535.019
IPTU	5.000	5.400	5.832	6.300	6.807
IRRF	172.000	185.760	200.621	216.711	234.156
ITBI	10.000	10.800	11.664	12.599	13.614
ISS	186.000	200.880	216.950	234.350	253.215
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA, JUROS S/TRIBUTO:	20.000	21.600	23.328	25.199	27.227
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	14.429.546	15.583.910	16.830.622	18.180.413	19.643.835
FPM	11.426.488	12.340.607	13.327.856	14.396.750	15.555.688
ITR	7.500	8.100	8.748	9.450	10.206
IPI-EXP	110.000	118.800	128.304	138.568	149.681
TRANSFERÊNCIA DA LC Nº 87/96	56.250	60.750	65.610	70.872	76.556
IPVA	88.750	95.850	103.518	111.820	120.788
ICMS	2.740.558	2.959.803	3.196.587	3.452.953	3.730.916
Valor Mínimo a Aplicar = 15% X A + B	2.223.382	2.401.252	2.593.353	2.801.336	3.026.828

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2010/2013
 Emenda Constitucional No.25

RECEITAS ESTIMADAS	ANO				R\$ milhares
	2009	2010	2011	2012	
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	523.000	564.840	610.027	658.951	711.997
IPTU	5.000	5.400	5.832	6.300	6.807
IRRF	172.000	185.760	200.621	216.711	234.156
ITBI	10.000	10.800	11.664	12.599	13.614
ISS	186.000	200.880	216.950	234.350	253.215
Taxas	150.000	162.000	174.960	188.992	204.206
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	14.429.546	15.583.910	16.830.522	18.180.413	19.643.835
FPM	11.426.488	12.340.607	13.327.856	14.396.750	15.555.688
ITR	7.500	8.100	8.748	9.450	10.206
PI-EXP	110.000	118.800	128.304	138.568	149.681
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	56.250	60.750	65.610	70.872	76.556
IOC S/OURO	-	-	-	-	-
IPVA	88.750	95.850	103.518	111.820	120.788
ICMS	2.740.558	2.959.803	3.196.587	3.452.953	3.730.916
Total (C) = (A) + (B)	14.952.546	16.148.750	17.440.650	18.839.364	20.355.832

Percentual para cálculo

8,0%

LIMITE DA DESPESA PARA O ANO

Repasso para o Legislativo (D) : 8 % de (C)

Folha de Pagamento do Legislativo (E) 70% de (D)

	1.196.204	1.291.900	1.395.252	1.507.149	1.628.467
	837.343	904.330	976.676	1.055.004	1.139.927

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

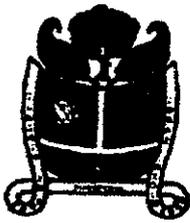
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL - PPA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2010/2013

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				R\$ milhares
	2008	2010	2011	2012	
Pessoal e Encargos Sociais (A)	16.286.000	17.588.880	18.995.990	20.519.469	2013
DESPESAS LÍQUIDA TOTAL (D)	16.286.000	17.588.880	18.995.990	20.519.469	22.171.286
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (E)	27.082.526	29.249.128	31.589.058	34.123.002	36.870.716
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D)/(E)	60%	60%	60%	60%	60%

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3643-1906

Anexo VI

Projetos e Atividades por Unidade Orçamentária

Câmara Municipal de Rurópolis

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da câmara
- Pessoal e encargos sociais da câmara
- Encargos com publicidade da câmara

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF

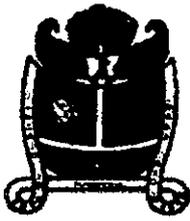
Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAPF
- Manutenção do gabinete do prefeito
- Manutenção da procuradoria fiscal e tributaria
- Encargos com publicidade do governo
- Desapropriação de imóveis
- Elaboração de estudos e planos municipais
- Modernização do sistema de arrecadação tributária
- Capacitação de recursos humanos
- Encargos da dívida do INSS
- Encargos da dívida do IPMR
- Encargos da dívida do PAS
- Encargos com a dívida do PASEP
- Encargos com a dívida da CELPA
- Cumprimento de sentenças judiciais
- Contribuição à formação do PASEP

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED

Projeto/Atividade:

- Manutenção das Atividades da SEMED
- Capacitação de pessoal docente da educação básica
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para o ensino fundamental
- Construção de unidades escolares do ensino fundamental
- Reforma e ampliação de unidades escolares do ensino fundamental
- Programa de Transporte Escolar – PNAT
- Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
- Manutenção de unidades escolares do ensino fundamental – Salário Educação
- Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
- Aquisição de imóveis e benfeitorias
- Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.166-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3643-1906

- Manutenção das atividades da SEMMA
- Preservação e conservação de áreas degradadas

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade:

- Manutenção do fundo municipal de saúde
- Manutenção do conselho municipal de saúde
- Aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos e bens permanentes
- Manutenção do programa de atenção básica de saúde pública
- Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF
- Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
- Atenção especializada em saúde bucal
- Treinamento de recursos humanos em saúde
- Manutenção do programa de farmácia básica
- Manutenção da vigilância sanitária
- Manutenção do programa de vigilância epidemiológica
- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde
- Manutenção do hospital municipal de Rurópolis
- Aquisição de imóveis e benfeitorias

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- Programa Agente Jovem
- Ação de proteção à criança
- Implementação de projetos culturais de incentivo a criança/adolescente
- Realização de campanhas educativas
- Ação de proteção ao idoso
- Ação de proteção aos deficientes
- Programa de Ação Integrada a Família – PAIF
- Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças/adolescentes
- Revisão de benefícios de prestação continuada

Instituto de Previdência do Município de Rurópolis - IPMR

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do IPMR
- Contribuição à formação do PASEP

Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis - IDMR

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades do IDMR
- Manutenção de convênios com o Governo Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.166-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3643-1906

- Apoio ao sistema modular de ensino – SOME
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
- Remuneração de pessoal docente da educação infantil
- Aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação infantil
- Construção e reforma de unidades escolares da educação infantil
- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEP/PNAEC
- Manutenção do programa de educação de jovens e adultos
- Apoio e Incentivo às manifestações culturais
- Implementação de atividades desportivas e de lazer

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAB
- Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
- Apoio à realização de feiras exposições e outros eventos
- Construção do centro de abastecimento municipal
- Cooperação, assistência técnica e extensão rural
- Apoio às comunidades e associações rurais
- Infra-estrutura rural

Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SEMTRAS

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMTRAS
- Manutenção de comissões e conselhos municipais
- Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos
- Realização e participação em eventos
- Capacitação de recursos humanos
- Assistência e promoção social
- Geração de trabalho e renda

Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINF

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMINF
- Manutenção do patrimônio público municipal
- Construção e ampliação de bens públicos
- Abastecimento de água na zona rural
- Abastecimento de água na zona urbana
- Urbanização de bairros da sede do município
- Aquisição de máquinas, veículos, equipamentos e outros
- Coleta e destino final do lixo
- Manutenção do programa de Iluminação pública
- Implantação de programas de saneamento urbano

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Turismo - SEMMA

Projeto/Atividade:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3543-1906

PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

PREFEITURA DE RURÓPOLIS

APARECIDO FLORENTINO DA SILVA

Prefeito

VILSON GONÇALVES

Vice-Prefeito

PARTE I

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO

II. DIAGNÓSTICOS SOBRE A CIDADE DE RURÓPOLIS

III. A DINÂMICA FÍSICO-TERRITORIAL

IV. CULTURA E PATRIMÔNIO NATURAL E HISTÓRICO

V. MODELO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

VI. VALORES, EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES SETORIAIS

VII. FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTIMATIVAS DE RECURSOS

I - INTRODUÇÃO

O **Governo Municipal de Rurópolis**, dando continuidade a sua ação de cuidar das pessoas e da cidade, terá suas intervenções para o período de 2010/2013 expressos em programas, projetos/atividades e ações constantes no **Plano Plurianual 2010/2013**.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento legal que expressa os compromissos assumidos pela Administração Municipal e reflete sua filosofia e os seus valores básicos. Ele estabelece diretrizes, objetivos e os eixos estratégicos do governo municipal para a cidade e para as pessoas que aqui decidiram viver. No primeiro caso a orientação é a valorização dos espaços públicos da cidade, a habitabilidade e a acessibilidade para toda a população. No segundo caso a orientação é promover a cidadania e intensificar a luta contra a exclusão e a desigualdade; ampliar as oportunidades através da educação, da saúde pública e do saneamento básico, defendendo a vida; e promover a criatividade e o empreendedorismo para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e do esporte.

Este PPA propõe um modo de fazer, respaldado em uma gestão pública democrática, apoiada na participação popular, e se concretiza nas ações que apontam na direção da justiça social e sustentabilidade da cidade, no respeito à vida e aos direitos essenciais do cidadão, na construção de um espaço de convivência solidária, tornando a cidade inteira viável para todos seus habitantes.

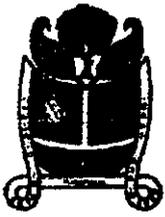
O documento encontra-se estruturado em duas partes. A primeira parte apresenta um diagnóstico síntese da cidade e suas dinâmicas, o modelo de gestão, planejamento e acompanhamento adotado e os valores, eixos estratégicos e diretrizes governamentais assim como as principais metas a serem alcançadas no período. A segunda parte apresenta, em planilhas detalhadas, todos os projetos/atividades e ações, dentro de seus respectivos programas, com estimativas de recursos para as ações de investimento, consolidados em quadros demonstrativos, do programa de trabalho que será desenvolvido pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como do Poder Legislativo.

Assim, este documento é a garantia da plena cidadania. Ele é o resultado de um contínuo esforço de avaliação, exercitado nas diversas instâncias de participação da sociedade e privilegia as ações que mais diretamente atingem as pessoas no seu cotidiano sem, entretanto, esquecer as atividades que têm caráter estratégico para a cidade que todos desejamos construir.

Também procura o fortalecimento das instituições democráticas de participação popular, prioridade de nossa gestão, e os valores básicos que guiam a vida de seus cidadãos, onde o acesso aos serviços públicos de qualidade, a melhoria da qualidade de vida e a responsabilidade coletiva seja uma ação contínua e constante, onde a maior parceria do Governo com o cidadão.

II - DIAGNÓSTICOS SOBRE A CIDADE DE RURÓPOLIS

O Município de Rurópolis, situado na região oeste do Estado do Pará, criada pela Lei Estadual 5.466/98 de 10 de maio de 1989, Fundado em 02 de fevereiro de 1974 e emancipada e elevada a categoria de Município, integrante do Estado da Pará em 10 de maio de 1988, Rurópolis cresce como Cidade que tem em seu projeto estrutural uma



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

visão futurista. A diversidade cultural trazida pelos desbravadores e o patrimônio natural este por estar instalada no ceio da selva amazônica e de seus monumentos herdado do INCRA, fruto da tentativa de colonização da Amazônia que trouxe com si a diversidade e criação de hábitos e troca de experiências acumulados por seus habitantes oriundos de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e outros estados que ajudaram a construir um povo ativo e alegre, que passaram a ser homens cidadãos Rurópolisenses.

O processo de urbanização de Rurópolis deu-se pelo desbravamento de parte da densa floresta amazônica, sem que para isso se deixasse de levar em conta a preservação de áreas verdes e dos monumentos naturais.

O ambiente natural (floresta amazônica) de Rurópolis constitui riqueza inesgotável de sustentabilidade voltada ao turismo ecológico ainda pouco explorado. Há também nos morros que circundam a planície muito a admirar: a bela vista da cidade, a riqueza de sua produção cultural, a qualidade da sua habitabilidade, apesar dos riscos que advêm de sua ocupação desordenada.

Rurópolis e sua dinâmica social

Como núcleo da Região, Rurópolis só pode ser bem analisado quando inserido neste âmbito, uma vez que mantém intensa relação com o espaço circundante, a qual se expressa na sua dinâmica interna e externa. E, ainda, sob qualquer prisma - demográfico, cultural, econômico, político-institucional, ambiental, patrimônio natural, que se queira destacar, Rurópolis é a síntese mais significativa desse contexto. Esta interdependência aponta de imediato para a demanda intensa das cidades da região pela infra-estrutura projetada com padrões futuristas e com planejamento de olho no futuro.

A cidade apresenta uma superfície territorial de 7.021,29 km² e tem seu limite ao norte com as cidades de Aveiro e Belterra ao sul, com o município de Altamira, a oeste, com os municípios de Itaituba e Santarém e a leste com o município de Placas.

Segundo os dados mais recentes, Rurópolis apresenta uma população de aproximadamente 36.000 habitantes, correspondendo a 0,48% da população do Estado, que lhe confere uma densidade demográfica de 0,1950 habitantes/km².

Distribuição espacial da população

Os resultados dos Censos Demográficos de 2000 e 2008 revelam que, nesse intervalo censitário, a população passou de aproximadamente 19.500 habitantes para 36.000 habitantes, tendo assim um acréscimo percentual de 45,83% em habitantes.

Para 2010, estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, já apontavam para uma população de cerca de 40.000 habitantes, representando uma taxa geométrica de crescimento anual da ordem de 11,45% nos últimos dois anos.

Em termos de distribuição espacial, esse acréscimo populacional de forma extensiva de ocupação iniciados, sobretudo, a partir da década de 80, caracteriza-se por uma ocupação que estende o território urbanizado, ultrapassa os limites da sede do município. Como o território urbanizável de Rurópolis encontra-se em pleno e constante avanço pode-se afirmar que essas ocupações extensivas significam que a cidade esta em pleno crescimento em direção as áreas periférica, sobretudo pela insuficiente oferta de infra-estruturas e serviços urbanos postos a disposição destes.

III - A DINÂMICA FÍSICO-TERRITORIAL

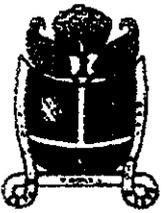
Apropriação do ambiente natural

Até a década de 80, o processo de formação e estruturação de Rurópolis ocorreu, em grande parte, condicionado pelos recursos naturais, cuja inserção no ambiente construído agregava valor às práticas urbanizadoras. A partir de então, essas práticas, na maioria das vezes, desprezaram esses recursos, quer como elemento natural quer como parte importante da paisagem construída, resultando em sérios problemas ambientais.

Vem ocorrendo à transformação de ecossistemas frágeis (matas e estuários) em áreas urbanas, a ocupação das margens dos rios e canais, inicialmente por retirantes e, atualmente por edificações, interferindo no fluxo dos rios e cursos d'água em áreas urbanas, o que causa grandes proporções nas ocupações de entorno.

A substituição gradativa de edificações unifamiliares por edificações multifamiliares sobrecarrega a infra-estrutura existente e o lançamento de esgoto e lixo nos terrenos baldios contribui para a poluição hídrica e ocasiona uma baixa qualidade da água dos rios e cursos d'água.

A rede hidrográfica confere peculiaridade em Rurópolis. Esta é tão importante para a cidade como as redes de infra-estrutura e serviços. Rurópolis carece de uma política contínua de intervenção nos cursos d'água, com destaque para o rio Leitoso e seu estuário por razões históricas e importância paisagística, também utilizado para captação de água para distribuição.



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 - CEP: 68.165-000 - C.N.F.J. 10.222.297/0001-93 - Fone: (693) 3543-1906

Conforme já analisado no Plano Plurianual anterior, os mesmos elementos que contribuem para a insustentabilidade da cidade dão a Rurópolis um charme particular e um encanto que atraem os seus habitantes e os que a visitam. Os cursos d'água que cortam o município, formando desenhos sinuosos; a chácaras em zona urbana com sua faixa de corredeira e cachoeiras; as lagoas e os açudes e os canais que se espalham pelo município lhe proporcionam uma beleza peculiar.

O curso de degradação do ambiente pode ser refreado mediante políticas públicas de controle ambiental e sensibilização da população, do comércio e dos serviços que se desenvolvem na cidade de forma a recuperar e prevenir danos irreparáveis, a curto, médio e longo prazo, o que mais uma vez aparece como prioridade nos projetos para o período.

Saneamento ambiental

Parte significativa da população Ruropolense vive em más condições ambientais, o que repercute sobre a qualidade de vida da população, especialmente para aqueles que habitam nas áreas onde a população tem menor poder aquisitivo. A classe média, através de soluções individuais, consegue manter-se a certa distância desses problemas, o que de certa forma mascara a situação e a dificuldade da gestão pública no setor.

Com relação ao abastecimento de água, os números relativos a esse serviço são preocupantes e mostram que, a cada ano, a situação se agrava.

Segundo os dados do setor de abastecimento de esta administração quase que na sua totalidade no que diz respeito a abastecimento de água através de canalização foram realizados em nossa administração, com a implantação e implementação de sistemas de abastecimento nos bairros periféricos.

Áreas de preservação ambiental e espaços públicos

Dentro da visão de proteção ambiental, a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade de Rurópolis e Plano Diretor definiram as Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPA), nas quais o município institui suas Unidades de Conservação tendo em vista a preservação de suas características ambientais. O quadro abaixo apresenta as Zonas Especiais de Proteção Ambiental: A preservação da selva amazônica é de grande importância uma vez que a sua degradação tem conseqüências graves no abastecimento d'água, na proteção contra erosão e, no risco de extinção da flora e fauna. Contribui também para o assoreamento dos rios e cursos d'água, agravando os problemas.

No entanto, as características ambientais estão, também, fortemente relacionadas à existência de áreas verdes, em lotes privados, basicamente compostos por pomares e canteiros de plantas ornamentais.

A ocupação do solo urbano

Estudos para o Plano Diretor assinalavam que o Centro Expandido abrigava as maiores áreas construídas.

Na década passada, esses bairros mantêm a sua trajetória de concentração, à exceção de alguns bairros do Centro expandido. Mas, outros bairros passam a conhecer acréscimos significativos em termos de área construída.

A espacialização das atividades econômicas

A dinâmica de localização das atividades comerciais se pauta basicamente na agricultura e pecuária esta última voltada principalmente na melhoria da qualidade genética dos rebanhos trazendo com isso melhorias no intercâmbio comercial com outros pólos da região.

Feiras livres, farmácias, armazéns de materiais de construção, bancos, serviços de assistência técnica e supermercados, concentrados nas imediações dos mercados públicos e nas principais vias locais.

De forma semelhante à dinâmica existente em formação de cooperativas de produtores o que amplia a qualidade e quantidade da produção e ampliando a comercialização desses produtos.

Áreas urbanizáveis, vazios urbanos e o processo informal de ocupação

Somente a faixa da sede do município de Rurópolis é considerada Zona Urbana. Entretanto, ainda existem muitos imóveis rurais, cadastrados apenas pelo INCRA, alguns com dezenas, outros com centenas de hectares, alguns já loteados, outros que ainda resistem ao parcelamento para fins urbanos.

Estão localizados nas proximidades das rodovias BR 163(Santarém/Cuiabá) e BR 230(Transamazônica). Algumas dessas áreas estão protegidas por legislação estadual de proteção as reservas ecológicas, o que implicará em parâmetros mais restritivos de parcelamento, ocupação e uso para fins urbanos.

A dinâmica urbana de Rurópolis nos últimos dez anos gerou, também, edificações vazias ou subutilizadas, merecendo atenção especial as que se situam nos bairros centrais da cidade, particularmente aquelas que conheceram um processo de obsolescência funcional (antigas instalações e armazéns) e que apresentam um grande potencial para reutilização.

Tal situação não é uma especificidade da Cidade de Rurópolis. Acontece, praticamente, em todas as cidades brasileiras. Não sem razão o Plano Diretor da Cidade estabeleceu instrumentos com o objetivo de combater a especulação fundiária e imobiliária.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

A impossibilidade de ascensão sócio-econômica de muitas famílias e sua dificuldade para se manter em áreas com acesso a serviços e oportunidades de trabalho e renda vem acarretando a intensificação da autoconstrução nos assentamentos em áreas centrais, num processo de adensamento.

As necessidades habitacionais de Rurópolis estão expressas no déficit habitacional e principalmente na inadequação de habitações quanto à infra-estrutura.

Sistema de transporte e trânsito

O crescimento de Rurópolis tornou o padrão da mobilidade urbana mais complexa em decorrência do aumento da quantidade de veículos transitando nas vias urbanas municipais e a carência de infra-estrutura de sinalização vertical e horizontal de alto custo em consequência do modelo de construção das vias e das distâncias entre as aglomerações de população, ocorrendo também à redução proporcional do centro da cidade como pólo de atração de viagens. Tal tendência, prevista no Plano Diretor projetou no município núcleo de fortalecimento dos eixos radiais preexistentes, através da sua melhoria qualitativa e a constituição de vias paralelas, bem como a abertura de novas vias.

A questão da melhoria do acesso para induzir a expansão de moradias e de atividades comerciais no Centro Expandido da Cidade, notadamente nos Bairros de Rurópolis, passa pela definição de uma política específica de disciplinamento estratégico, fator bastante demandado pela comunidade.

Por outro lado, as prioridades ofertadas para o transporte público de passageiros devem ser consideradas para um futuro próximo.

IV - CULTURA E PATRIMÔNIO NATURAL E HISTORICO

Cultura

Entre as manifestações culturais de Rurópolis a música se destaca, sobretudo, após o resgate de sons regionais que, misturados com a música sertaneja, vêm chamando a atenção da mídia nacional para o som regional/local. O Movimento proliferou através do surgimento de várias bandas regionais, em que se destacam ritmos locais como o sertanejo e o forró. Assim, Rurópolis se consolida como centro aglutinador e disseminador de novas e tradicionais tendências culturais.

Tradicionalmente as ações e os equipamentos voltados para as manifestações culturais se localizam no centro de Rurópolis, sobretudo quando dos eventos de grande visibilidade como carnaval, festivais e principalmente o baile das flores e outros.

Mais recentemente, vêm sendo implantados outros centros culturais.

Esses são as âncoras nas regiões da cidade, de atividades temporárias, como o carnaval, e nas atividades permanentes inseridas em Festivais e Mercados Multiculturais, de forma a garantir o escoamento e a visibilidade da produção cultural de cada localidade, além da realização de oficinas, que propiciam oportunidades de profissionalização (para jovens de 16 a 25 anos, prioritariamente).

Os Centros Multiculturais consolidam espaços físicos, situados em Parques, onde as ações de formação técnica e artística nos seus diversos segmentos garantem a continuidade dos Festivais Multiculturais, possibilitando atualização dos profissionais, instigando o debate sobre a produção e difusão cultural, permitindo-lhe visibilidade e comercialização.

Quanto às manifestações culturais praticadas ao ar livre, convém registrar que ainda são insuficientes os espaços livres para o esporte, o lazer e a recreação na cidade.

No âmbito dos esportes, Rurópolis vem redescobrendo espaços para sua prática com a recuperação de praças, parques e os campos de pelada, que são espaços de lazer, sobretudo, nos bairros periféricos da cidade, além do resgate de brincadeiras populares e antigas como meio de preservação da memória.

Da mesma forma, a atenção tem se voltado para a qualificação dos espaços públicos para a realização de atividades de lazer e esportivas, garantindo a ampliação do acesso à população a atividades desportivas e de convivência social.

V – MODELO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Orçamento e fóruns de planejamento e gestão

O Planejamento e a Gestão do município de Rurópolis estão hoje apoiados por um sistema de participação que se realiza a partir de dois formatos: Os Fóruns e Conselhos municipais de participação cidadã dos quais participam representantes do poder público e da sociedade civil e cuja função é definir diretrizes, deliberar e, alguns deles, administrar os respectivos fundos.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

O Orçamento Participativo – cujo espaço de diálogo com a sociedade está peltado nos compromissos assumidos e propostos em um plano de trabalho apresentado a população no período da campanha eleitoral rumo à conquista de um segundo mandato.

A partir de 2005 a gestão municipal elegeu o Orçamento Pautado em compromissos políticos o que vem dando certo. Sabemos que muito já foi feito, mais sabemos também o quanto ainda falta para chegarmos ao ideal.

Comitês Gestores e metodologia do modelo de gestão

Considerando a complexidade da tarefa a ser enfrentada pelo governo e a decisão de que a pauta do planejamento e do modelo de gestão fosse uma prioridade política e administrativa, foram estabelecidos parâmetros para instituir a cultura gerencial pretendida:

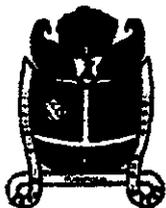
- Foco no cidadão em oposição à gestão centrada em normas e procedimentos, em geral alheia às necessidades da população;
- orientação para resultados e não a procedimentos e rotinas que são difíceis de terem sua eficácia mensurada;
- ampliação da responsabilização gerencial para valorizar o exercício da atividade profissional dos gestores e servidores Públicos;
- ampliação da formação dos profissionais como forma de gerar níveis maiores de autonomia e iniciativa;
- instituição de um processo de aprendizagem organizacional gerador de mudanças em métodos e processos de trabalho;
- desenvolvimento de lideranças e competências organizacionais que impulsionem o “saber fazer” existente na administração;
- criação de formas participativas de gerenciamento que reforcem o trabalho coletivo, a delegação e a descentralização;
- ampliação da flexibilidade administrativa para responder com mais agilidade e eficácia às demandas da cidadania; e
- ampliação da transparência administrativa e do controle social, de forma combinada com o aprofundamento de processos de descentralização, para permitir maior proximidade entre a administração e sociedade.

A tradução operacional dessas premissas da ação governamental foram estruturadas em uma metodologia de implementação do modelo de gestão a ser aprovada pelo governo. Esta Metodologia está amparada nos seguintes elementos:

- Qualificação para desenvolver análises organizacionais;
- capacitação dos gestores em metodologias e instrumentos para construir análises de realidade que embasem sua ação;
- desenvolvimento do foco estratégico da gestão e seu planejamento;
- definição das marcas e eixos estratégicos para orientar o planejamento e os esforços organizacionais de todo o governo;
- uniformização e padronização da metodologia de gestão;
- definição de um padrão gerencial para racionalizar e simplificar o funcionamento da estrutura administrativa, além de permitir de forma mais clara a comparação de desempenho entre as diversas áreas;
- Estabelecer um processo rigorosamente padronizado, eficaz por permitir o controle, democrático e participativo por envolver os principais gestores de forma integrada e confiável para estabelecer a segurança necessária no tratamento das ações.

Para tanto, as estruturas criadas para dar suporte à metodologia do modelo de gestão, acompanhamento e desenvolvimento estratégico e que também estão sujeitas à aprovação do governo para sua implantação integral se apresentam a seguir:

- a) **Coordenação de Governo**, que reúne sistematicamente o Prefeito e o Vice Prefeito com os secretários das áreas consideradas estratégicas para o governo.
- b) **Secretariado**, que reúne sistematicamente o Prefeito e o Vice Prefeito com os secretários titulares das áreas do governo.
- c) **Fórum de Governo**, que reúne sistematicamente os Secretários, os presidentes de entidades empresariais e autarquias e os Coordenadores.
- d) **Conselho de Política Financeira**, que realiza a análise da execução orçamentária, análise e definição de ações relativas ao previsto e realizado das despesas e receitas, e delibera sobre liberação de valores solicitados pelos



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

órgãos do governo, apresentando sugestões ao Prefeito, à Coordenação de Governo e ao Secretariado de medidas relacionadas ao assunto.

Planejamento Plurianual 2010 - 2013

Os princípios, diretrizes e objetivos gerais da política urbana, assim como as diretrizes setoriais da política urbana – desenvolvimento econômico, políticas sociais e infra-estrutura urbana que constituem as bases do documento preliminar do Plano Diretor são inspiradores do Planejamento Plurianual 2010 - 2013, juntamente com os Eixos Estratégicos de Governo definidos no início do mandato da atual gestão. Todos, em consonância com as deliberações apresentadas em programa de trabalho expostos em campanha, se constituem nas bases dos programas, projetos e ações indicados neste Planejamento Plurianual, pois expressam tanto a realidade local, o projeto político em andamento e as necessidades e prioridades elencadas pela população.

O PPA integra todos os programas, projetos e atividades a serem implementados nos anos de 2010 a 2013 em Rurópolis, que constituem os grandes Programas do Governo. Eles devem ser objetos de acompanhamento através de sistema de acompanhamento, permitindo que o prefeito e os secretários municipais monitorem o andamento de sua execução.

Os antigos Programas Integrados constantes do Plano Plurianual – PPA anterior foram suprimidos e/ou alterados, tendo em vista estratégia atual de dar o caráter da transversalidade e integração ao conjunto das ações operadas no governo, ampliando a intersectorialidade a todos os projetos do governo que a discussão das diversas políticas entenderem necessário.

Os programas prioritários deverão ser elencados com precisão pelo Secretariado do Governo a partir de reuniões a serem realizadas, dentro ainda do ano de 2010, enquanto o balanço da execução do PPA anterior também se opere.

VI – VALORES, EIXOS ESTRATÉGICOS E DIRETRIZES SETORIAIS

Valores

Reafirmam-se os valores orientadores do Governo Municipal:

- Valorização da ética e busca da transparência.
- Construção do sentido de equipe (solidariedade).
- Orientação pelo senso de urgência da população.

Com a afirmação desses valores se espera acumular forças para a construção da sociedade democrática e socialista e se procura corresponder às expectativas e às prioridades da população.

Eixos Estratégicos

No final de 2004 e início de 2005, depois de um processo de discussão a partir das demandas da população, da construção dos diagnósticos da cidade e considerando os compromissos assumidos pela gestão, foram selecionados temas que sintetizam e dão materialidade aos eixos estratégicos. São eles:

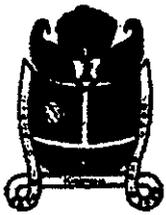
Cuidar das Pessoas

É o compromisso com a construção da sociedade sem excluídos, justa e democrática. O cuidar das pessoas que é colocado em primeiro lugar nos locais atendimentos direto a população estrutura física de qualidade e equipamentos e material necessário ao atendimento com a qualidade adequada, ampliando e qualificando os atendimentos de saúde e educação, trabalhando por moradia e trabalho e preservando vidas. Esta e a forma de o cidadão se sentir, abraçada e colocada como prioridade da administração, o compromisso maior é assegurar que os cidadãos tenham pleno acesso aos bens públicos e materiais que lhes garantam condições melhores de vida e dignidade, passo indispensável para a construção do novo homem e da nova sociedade.

1. Política de Educação
2. Política de Saúde
3. Política de Habitação
4. Juventude/ Terceira idade
5. Política de Esporte e Lazer
6. Prevenção à Violência

Cuidar da Cidade

Rurópolis mudou muito nos últimos quatro anos. A gestão voltada para as áreas mais necessitadas produziu outra fisionomia para a cidade como um todo e para as áreas mais pobres, em especial. A partir de então, deve-se trabalhar com atenção redobrada na manutenção e no embelezamento da cidade, na busca de uma cidade com mais qualidade de vida, com mais infra-estrutura, melhor mobilidade urbana, mais limpa e mais bela, o que além de beneficiar sua população, permitirá atrair um número ainda maior de visitantes.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

g) Aprimorar a infra-estrutura para o desenvolvimento das atividades de cultura, turismo e entretenimento como fontes geradoras de trabalho e renda e de qualidade de vida;

h) Estimular a instalação de empreendimentos de grande porte nas áreas periféricas, definindo critérios para a sua integração com os distritos industriais dos municípios vizinhos e com a malha rodoviária existente; e

· Turismo

a) Ampliar quantitativamente os fluxos de visitantes para em Rurópolis, respeitando-se a capacidade de suporte da cidade, através de permanente monitoramento do desempenho do setor;

b) Elevar qualitativamente a composição desses fluxos, no que diz respeito a capacidade de dispêndio no lugar e nível cultural dos visitantes, como forma de proporcionar um melhor retorno econômico e social para a cidade, com menor impacto negativo sobre os recursos turísticos disponíveis; e

Políticas Sociais

· Educação

a) democratizar o acesso à educação básica nas etapas da educação infantil e fundamental, em regime de colaboração com as demais esferas do poder público;

b) construindo uma gestão ancorada nas lutas dos movimentos sociais em defesa dos direitos, em especial à educação escolar de qualidade social; e

c) propiciando a inserção cidadã das crianças, dos jovens e dos adultos no processo de consolidação das sociedades democráticas.

· Saúde

a) A política municipal de saúde tem como base às diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS: universalizar a assistência à saúde a todo cidadão; garantir um sistema de saúde equânime; promover a integralidade das ações; fortalecer o controle social e a descentralização; promover a municipalização do sistema de saúde;

b) As ações e serviços de saúde de menor grau de complexidade deverão ser colocadas à disposição do usuário em unidades de saúde localizadas próximas de seu domicílio, priorizando áreas de maior risco e as ações especializadas ou de maior grau de complexidade são alcançadas por meio de mecanismos de referência dos distritos sanitários;

c) O município organizará o sistema de saúde com base territorial, garantindo maior autonomia aos postos de atendimento; e

d) O modelo de atenção à saúde adotará como estratégia estruturante o Programa de Saúde da Família e as ações e serviços serão definidos com base no perfil epidemiológico da população, com ênfase na vigilância à saúde ambiental e no desenvolvimento de ações intersetoriais.

· Assistência Social

Reafirmam-se as diretrizes da organização e da gestão da Assistência Social definidas na Lei Orgânica da Assistência Social, acrescentando outras:

a) Gestão municipal descentralizada e autônoma.

b) Participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação e controle da Política de Assistência Social, através de conselhos deliberativos, conferências e fóruns ampliados de assistência social, de direitos da criança e do adolescente, de direitos da pessoa idosa e de direitos da pessoa com deficiência.

c) Cooperação técnica, administrativa e financeira com a União, o Estado e outros Municípios.

d) Primazia da responsabilidade do Poder Público Municipal na formulação, coordenação, financiamento e execução da Política de Assistência Social.

e) Comando único das ações, exercido de forma compartilhada entre o órgão gestor e autarquia especializada a este vinculado e o conselho deliberativo da Política de Assistência Social.

f) Centralidade na família para a concepção e implementação das ações de Assistência Social.

g) Observância dos princípios, diretrizes, objetivos e linhas de ação das Políticas Municipais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Direitos da Pessoa Idosa e de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

h) Desenvolvimento de articulações intersetoriais e interinstitucionais para possibilitar ao cidadão o alcance pelas várias políticas públicas.

i) Organização do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social que articule e integre meios, esforços e recursos empreendidos no conjunto das ações de iniciativa governamental e da sociedade civil, em serviços de natureza continuada, em programas e projetos específicos e duradouros e nas ações de natureza emergencial.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

- j) Regulamentação de benefícios eventuais, previstos na LOAS, de responsabilidade do município, a serem garantidos conforme necessidades e eventos adversos contribuindo para mitigar as situações de vulnerabilidade.
- k) Fixação, no orçamento municipal, de percentual a ser destinado à Assistência Social;
- l) Estabelecimento de critérios de partilha dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao financiamento dos programas, projetos, ações e serviços de Assistência Social.
- m) Articulação com os municípios que compõem a região no sentido de organização de sistema integrado de seguranças e garantias sociais em consonância com a perspectiva do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
- n) Fomento a estudos e pesquisas para identificação de demandas e produção de informações que subsidiem o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.
- o) Monitoramento e avaliação contínuos da implementação e dos resultados e impactos da Política de Assistência Social.

· Cultura

- a) Promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização, promoção de intercâmbio cultural e valorização da cultura local;
- b) Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada no espaço municipal;
- c) Otimizar e democratizar os equipamentos culturais de Rurópolis;
- d) Democratizar a gestão cultural, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura na cidade de Rurópolis, através do setor; e
- e) Democratizar e modernizar a gestão do Setor de cultura, buscando agilizar o atendimento ao público e a valorização dos servidores.

· Habitação

- a) Integrar os projetos e ações da Política Municipal de Habitação com as demais políticas e ações públicas de desenvolvimento urbano, econômico e social municipais, intermunicipais, estaduais e federais, favorecendo a implementação de ações integrais e sustentáveis;
- b) Democratizar o acesso ao solo urbano e a oferta de terras para a Política Municipal de Habitação, a partir da disponibilidade de imóveis públicos e da utilização de instrumentos do Estatuto da Cidade;
- c) Adequar às normas urbanísticas às condições sócio-econômicas da população, simplificando os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de Habitação de Interesse Social;

Infra-Estrutura Urbana

· Saneamento Ambiental

As diretrizes gerais para o Saneamento Ambiental Integrado de Rurópolis devem ser regidas pelas deliberações contidas no Plano Diretor.

· Abastecimento de Água

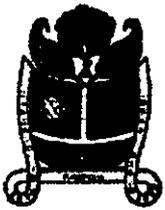
- a) O serviço de abastecimento de água deverá assegurar a todo habitante da cidade oferta domiciliar de água para consumo residencial e outros usos, com regularidade, em quantidade suficiente para atender às necessidades básicas e qualidade compatível com os padrões de portabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde e deverão ser adotados mecanismos de financiamento do custo dos serviços que viabilizem o acesso da população ao abastecimento domiciliar.
- b) Constitui prioridade para as ações e investimentos do serviço de abastecimento d'água a conclusão das obras estruturadoras paralisadas e /ou em andamento, bem como a permanente ampliação da oferta necessária para e a garantia do atendimento à totalidade da população da cidade.

· Esgotamento Sanitário

- a) Deverá ser assegurado à população o acesso a um sistema de coleta e tratamento adequado dos esgotos, que garanta a diminuição dos altos índices de doenças de veiculação hídrica, ou relacionada ao saneamento e à salubridade do ambiente, e reduza os riscos ambientais.
- b) As tarifas dos serviços de esgotos serão vinculadas às do serviço de abastecimento de água, sendo a relação entre elas estabelecida no Convênio de Concessão.

· Resíduos Sólidos

- a) Implementar uma gestão eficiente e eficaz do sistema de limpeza urbana, garantindo a prestação dos serviços essenciais à totalidade da população.
- b) Formar uma consciência comunitária sobre a importância da opção pelo consumo de produtos e serviços que não afrontem o meio ambiente e com menor geração de resíduos sólidos; e a relevância da adequada separação e disponibilização do lixo domiciliar para fins de coleta;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

- c) Minimizar a quantidade de resíduos sólidos por meio da prevenção da geração excessiva, incentivo ao reuso e fomento à reciclagem;
- d) Controlar os processos de geração de resíduos nocivos e fomentar a busca de alternativas com menor grau de nocividade;
- e) Implementar o tratamento e o depósito ambientalmente adequado dos resíduos remanescentes;
- f) Coibir a disposição inadequada de resíduos sólidos mediante a educação ambiental, a oferta de instalações para a sua disposição bem como a fiscalização efetiva;
- g) Elaborar e implementar o Plano Diretor Setorial de Resíduos Sólidos, de forma integrada com o Plano de Gestão de Saneamento Ambiental.

VII - FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTIMATIVAS DE RECURSOS

Finanças Municipais

Análise do ambiente atual e das perspectivas futuras

O ambiente macroeconômico nacional e local para o PPA 2010 – 2013 apresentam características e tendências relevantes a serem apreciadas a seguir.

O Processo de Municipalização

O processo de municipalização dos serviços públicos destacado no PPA anterior (2006-2009) continua seu curso acarretando novas incumbências aos municípios. A transferência de novas responsabilidades e ampliação das já existentes para a administração municipal, sem a devida contrapartida financeira, pode ser agravada com a possibilidade de uma reforma tributária centralizadora capaz de comprometer o federalismo, ao afrontar a autonomia financeira dos Estados e, principalmente, dos Municípios em favor da União.

Crise Financeira do Setor Público

União

Em relação às receitas, a Secretária da Receita Federal vem batendo recordes de arrecadações principalmente devido aos acréscimos da COFINS, CSLL e IR.

A política de taxas de juros adota pelo Governo Federal tem provocado relativo recuo da inflação, proporcionando eventualmente deflação, para piorar a situação dos municípios a isenção de IPI concedido a alguns seguimentos, diga-se de passagem os com maior volume na arrecadação, fez com que essa queda se acentuasse no repasse aos municípios e conseqüentemente a arrecadação municipal.

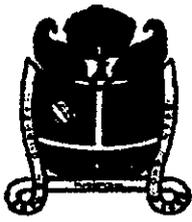
Entretanto o custo desta política tem sido relevante, quer pela retração da atividade econômica e de novos investimentos provocada pelo encarecimento do crédito, quer pelo impacto desta política monetária nas contas do governo federal.

A Realidade Municipal

A estrutura das receitas do Município de Rurópolis, apesar dos esforços realizados, ainda reflete uma dependência significativa em relação às transferências constitucionais da União, principalmente através do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; e do Estado, através da cota-parte do ICMS. Essas transferências representam em torno de 40,00% das receitas da administração direta contra aproximadamente 10,00% das receitas próprias, ou seja, aquelas de competência municipal.

A partir destes valores, o grau de independência financeira do município, apresenta uma tendência de diminuição, ou melhor, uma maior dependência do município em relação às transferências constitucionais. Desta forma, faz-se necessária a implantação de um conjunto de ações com o objetivo de aumentar a participação dos tributos de competência do município:

- a) Continuação no processo de modernização do sistema de arrecadação tributária, através da manutenção da atual política tributária municipal que tem se pautado pela sua integração às políticas de desenvolvimento local, para os diferentes setores produtivos, a criação de novas ferramentas de trabalho para auferir a produtividade do fisco municipal, através do estabelecimento de sistema de metas de arrecadação e a incorporação recente, de moderna tecnologia da informação nos cadastros mercantis e imobiliários para otimização da ação fiscal;
- b) Ampliação do mecanismo da substituição tributária e intensificação de fiscalização nas empresas obrigadas a efetuar a retenção na fonte. Este instrumento de arrecadação mostrou-se eficiente, entretanto, alguns ajustes devem ser feitos com o advento da Lei Complementar n.º 116/03.
- c) Ampliação das atividades de orientação a contribuintes. A Lei Complementar n.º 116/03 estabeleceu novas hipóteses de incidência, além de positivar determinadas matérias controvertidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.166-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3643-1906

PARTE II

MACRO OBJETIVOS

- 01 – FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NA DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO**
- 02 – MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA**
- 03 – ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**
- 04 – MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE**
- 05 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIOAMBIENTE**
- 06 – DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS**
- 07 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS**

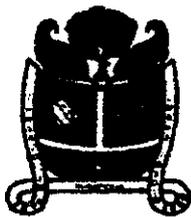


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.166-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3543-1906

PROGRAMAS

- 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA**
- 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**
- 0003 – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 0004 – GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**
- 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
- 0006 – INCENTIVO A CULTURA E AO DESPORTO**
- 0007 – URBANIZAÇÃO MUNICIPAL**
- 0008 – SANEAMENTO BÁSICO**
- 0009 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**
- 0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3643-1906

ACÕES

- 2001 - Manutenção das atividades da câmara
- 2002 - Pessoal e encargos sociais da câmara
- 2003 - Encargos com publicidade da câmara
- 2004 - Manutenção das atividades da SEMAPF
- 2005 - Manutenção do gabinete do prefeito
- 2006 - Manutenção da procuradoria fiscal e tributaria
- 2007 - Manutenção das atividades da SEMAB
- 2008 - Manutenção das atividades da SEMMA
- 2009 - Manutenção das atividades da SEMINF
- 2010 - Manutenção do patrimônio publico municipal
- 2011 - Encargos com publicidade do governo
- 1012 - Desapropriação de imóveis
- 1013 - Construção e ampliação de bens públicos
- 1014 - Elaboração de estudos e planos municipais
- 2015 - Modernização do sistema de arrecadação tributária
- 2016 - Capacitação de recursos humanos
- 2017 - Encargos da dívida do INSS
- 2018 - Encargos da dívida do IPMR
- 2019 - Encargos da dívida do PAS
- 2020 - Encargos com a dívida do PASEP
- 2021 - Encargos com a dívida da CELPA
- 2022 - Cumprimento de sentenças judiciais
- 2023 - Contribuição à formação do PASEP
- 2024 - Manutenção das atividades da SEMTRAS
- 2025 - Manutenção de Comissões e Conselhos Municipais
- 2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- 2027 - Programa Agente Jovem
- 2028 - Realização de Estudos, Pesquisas e Diagnósticos
- 2029 - Realização e Participação em Eventos
- 2030 - Capacitação de Recursos Humanos
- 2031 - Ação de Proteção à Criança
- 2032 - Implementação de Projetos Culturais de Incentivo a Criança/Adolescente
- 2033 - Realização de campanhas educativas
- 2034 - Ação de Proteção ao Idoso
- 2035 - Ação de Proteção aos Deficientes
- 2036 - Programa de Ação Integrada a Família - PAIF
- 2037 - Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS
- 2038 - Assistência e Promoção Social
- 2039 - Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças/adolescentes
- 2040 - Revisão de Benefícios de Prestação Continuada
- 2041 - Geração de trabalho e renda
- 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 2043 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- 1044 - Aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos e bens permanentes
- 2045 - Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde Pública
- 2046 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
- 2047 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
- 2048 - Atenção Especializada em Saúde Bucal
- 2049 - Treinamento de recursos humanos em saúde
- 2050 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica
- 2051 - Manutenção da Vigilância Sanitária

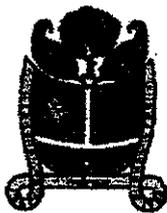


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de Maio, 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (93) 3543-1906

ACÕES

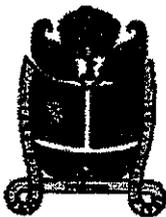
- 2052 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
- 1053 - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde
- 2054 - Manutenção do hospital municipal de Rurópolis
- 1055 - Aquisição de imóveis e benfeitorias
- 2056 - Abastecimento de água na zona rural
- 2057 - Abastecimento de água na zona urbana
- 1058 - Urbanização de bairros da sede do município
- 1059 - Aquisição de máquinas, veículos, equipamentos e outros
- 2060 - Coleta e destino final do lixo
- 2061 - Manutenção do Programa de Iluminação Pública
- 1062 - Implantação de Programas de Saneamento Urbano
- 2063 - Preservação e Conservação de Áreas Degradadas
- 2064 - Manutenção das atividades da SEMED
- 2065 - Capacitação de pessoal docente da educação básica
- 1066 - Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para o ensino fundamental
- 1067 - Construção de unidades escolares do ensino fundamental
- 1068 - Reforma e ampliação de unidades escolares do ensino fundamental
- 2069 - Programa de Transporte Escolar - PNAT
- 2070 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- 2071 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
- 2072 - Manutenção de unidades escolares do ensino fundamental – Salário Educação
- 2073 - Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental
- 2074 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
- 1075 - Aquisição de imóveis e benfeitorias
- 2076 - Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
- 2077 - Apoio ao sistema modular de ensino - SOME
- 2078 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
- 2079 - Remuneração de pessoal docente da educação infantil
- 1080 - Aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação infantil
- 1081 - Construção e reforma de unidades escolares da educação infantil
- 2082 - Manutenção e desenvolvimento da educação infantil
- 2083 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEP/PNAEC
- 2084 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
- 2085 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
- 2086 - Apoio e Incentivo às manifestações culturais
- 2087 - Implementação de atividades desportivas e de lazer
- 2088 - Manutenção de Mercados, Feiras e Centros de Abastecimento
- 2089 - Apoio à realização de feiras exposições e outros eventos
- 1090 - Construção do centro de abastecimento municipal
- 2091 - Cooperação, assistência técnica e extensão rural
- 2092 - Apoio às comunidades e associações rurais
- 1093 - Infra-estrutura rural
- 4001 - Manutenção das atividades do IPMR
- 4002 - Contribuição à formação do PASEP
- 6001 - Manutenção das atividades do IDMR
- 6002 - Manutenção de convênios com o Governo Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: FORTALECIMENTO
DA DEMOCRACIA NA DEFESA DOS
DIREITOS DO CIDADÃO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n°. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NA DEFESA DO CIDADÃO
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa e Ação

Programa: 0001 – Ação Legislativa

Objetivo: Manter as ações do Poder Legislativo.

Ação:

Responsável: CMR

2001 – Manutenção das atividades da câmara

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: CMR

2002 – Pessoal e encargos sociais da câmara

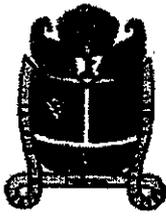
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: CMR

2003 – Encargos com publicidade da câmara

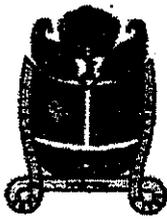
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA
MAQUINA ADMINISTRATIVA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAPF

2004 - Manutenção das atividades da SEMAPF

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAPF

2005 - Manutenção do gabinete do prefeito

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 - CEP: 68.165-000 - C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 - Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMAPF

2006 - Manutenção da procuradoria fiscal e tributaria

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAB

2007 - Manutenção das atividades da SEMAB

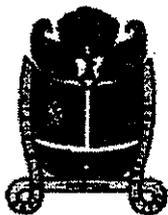
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMMA

2008 - Manutenção das atividades da SEMMA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMINF

2009 - Manutenção das atividades da SEMINF

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMINF

2010 - Manutenção do patrimônio público municipal

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAPF

2011 - Encargos com publicidade do governo

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMAPF

1012 – Desapropriação de imóveis

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Imóveis	Unidade	02	R\$	60.000,00
2011	Imóveis	Unidade	02	R\$	60.000,00
2012	Imóveis	Unidade	02	R\$	60.000,00
2013	Imóveis	Unidade	02	R\$	60.000,00

Ação:

Responsável: SEMINF

1013 - Construção e ampliação de bens públicos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Construção/ampliação	Unidade	01	R\$	250.000,00
2011	Construção/ampliação	Unidade	01	R\$	150.000,00
2012	Construção/ampliação	Unidade	01	R\$	130.000,00
2013	Construção/ampliação	Unidade	02	R\$	280.000,00

Ação:

Responsável: SEMAPF

1014 – Elaboração de estudos e planos municipais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Estudos/planos	Unidade	02
2011	Estudos/planos	Unidade	02
2012	Estudos/planos	Unidade	02
2013	Estudos/planos	Unidade	02



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 - CEP: 68.155-000 - C.N.F.J. 16.222.297/0001-93 - Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa e Ações

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

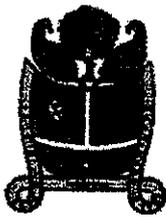
Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAPF

2015 - Modernização do sistema de arrecadação tributária

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Proj. de modernização	Unidade	01
2011	Proj. de modernização	Unidade	-
2012	Proj. de modernização	Unidade	01
2013	Proj. de modernização	Unidade	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa e Ação

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

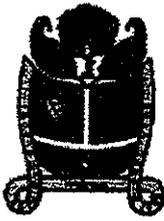
Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAPF

2016 – Capacitação de recursos humanos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Cursos ofertados	Unidade	01
2011	Cursos ofertados	Unidade	01
2012	Cursos ofertados	Unidade	01
2013	Cursos ofertados	Unidade	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa e Metas

Programa: 0000 – Encargos especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMAPF

2017 - Encargos da dívida do INSS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-

Ação:

Responsável: SEMAPF

2018 - Encargos da dívida do IPMR

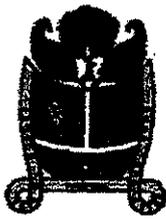
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-

Ação:

Responsável: SEMAPF

2019 - Encargos da dívida do PAS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa e Metas

Programa: 0000 – Encargos especiais

Ação:

Responsável: SEMAPF

2020 - Encargos com a dívida do PASEP

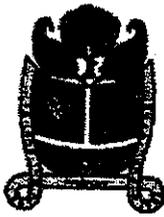
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-

Ação:

Responsável: SEMAPF

2021 – Encargos com a dívida da CELPA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa e Ações

Programa: 0000 – Encargos especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de contribuições da administração municipal na qualidade de empregador e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMAPF

2022 - Cumprimento de sentenças judiciais

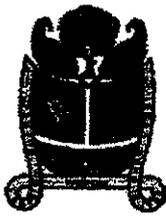
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2011	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2012	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2013	Sentenças liquidadas	Precatório	-

Ação:

Responsável: SEMAPF

2023 - Contribuição à formação do PASEP

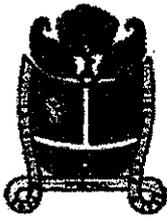
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Contribuição	-
2011	Atividade mantida	Contribuição	-
2012	Atividade mantida	Contribuição	-
2013	Atividade mantida	Contribuição	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS
DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO
DE EMPREGO E RENDA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n°. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Criar instrumentos para atuar no atendimento, na defesa e na garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2024 - Manutenção das atividades da SEMTRAS

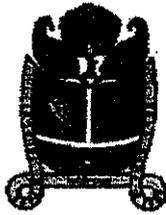
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2025 - Manutenção de Comissões e Conselhos Municipais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Criar instrumentos para atuar no atendimento, na defesa e na garantia dos direitos da criança e adolescente.

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2026 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

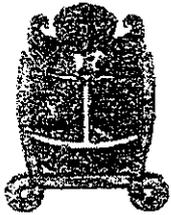
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Criança/Adolescente	Pessoa	200
2011	Criança/Adolescente	Pessoa	200
2012	Criança/Adolescente	Pessoa	200
2013	Criança/Adolescente	Pessoa	200

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2027 - Programa Agente Jovem

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Adolescente Atendido	Adolescente	200
2011	Adolescente Atendido	Adolescente	200
2012	Adolescente Atendido	Adolescente	200
2013	Adolescente Atendido	Adolescente	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 - CEP: 68.165-000 - C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 - Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

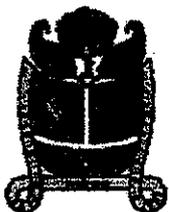
Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2028 - Realização de Estudos, Pesquisas e Diagnósticos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Pesquisa	Unidade	01
2011	Pesquisa	Unidade	01
2012	Pesquisa	Unidade	01
2013	Pesquisa	Unidade	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2029 - Realização e Participação em Eventos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Evento	Unidade	01
2011	Evento	Unidade	02
2012	Evento	Unidade	01
2013	Evento	Unidade	02

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2030 – Capacitação de Recursos Humanos

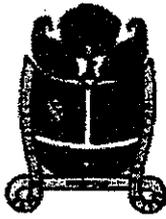
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Capacitação	Pessoas	15
2011	Capacitação	Pessoas	15
2012	Capacitação	Pessoas	15
2013	Capacitação	Pessoas	15

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2031 - Ação de Proteção à Criança

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Crianças atendidas	Crianças	440
2011	Crianças atendidas	Crianças	440
2012	Crianças atendidas	Crianças	440
2013	Crianças atendidas	Crianças	440



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2032 – Implementação de Projetos Culturais de Incentivo a Criança/Adolescente

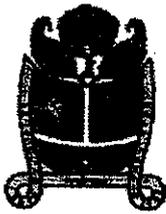
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Projeto Implementado	Projetos	05
2011	Projeto Implementado	Projetos	05
2012	Projeto Implementado	Projetos	05
2013	Projeto Implementado	Projetos	05

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2033 – Realização de campanhas educativas

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Campanhas	Campanhas	04
2011	Campanhas	Campanhas	04
2012	Campanhas	Campanhas	04
2013	Campanhas	Campanhas	04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa e Ação

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Criar instrumentos para atuar no atendimento, na defesa e na garantia dos direitos dos cidadãos idosos.

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2034 - Ação de Proteção ao Idoso

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Idoso atendido	Idoso	220
2011	Idoso atendido	Idoso	220
2012	Idoso atendido	Idoso	220
2013	Idoso atendido	Idoso	220



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa e Ação

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Criar ações que visem assegurar os direitos das pessoas portadoras de deficiência e combater a sua discriminação no meio social.

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2035 - Ação de Proteção aos Deficientes

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Deficiente Atendido	Deficiente	20
2011	Deficiente Atendido	Deficiente	20
2012	Deficiente Atendido	Deficiente	20
2013	Deficiente Atendido	Deficiente	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Promover ações de amparo e proteção as pessoas em geral, individual ou coletivamente, com ênfase às classes mais carentes.

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2036 – Programa de Ação Integrada a Família - PAIF

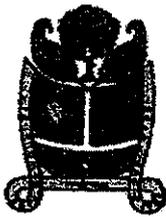
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Família atendida	Unidade	2.000
2011	Família atendida	Unidade	2.000
2012	Família atendida	Unidade	2.000
2013	Família atendida	Unidade	2.000

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2037 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2038 - Assistência e Promoção Social

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade Mantida	Pessoa	1.500
2011	Atividade Mantida	Pessoa	1.500
2012	Atividade Mantida	Pessoa	1.500
2013	Atividade Mantida	Pessoa	1.500

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2039 – Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças/adolescentes

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Criança Atendida	Crianças	540
2011	Criança Atendida	Crianças	540
2012	Criança Atendida	Crianças	540
2013	Criança Atendida	Crianças	540

Ação:

Responsável: SEMTRAS/FMAS

2040 - Revisão de Benefícios de Prestação Continuada

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Benefícios revistos	Pessoas	50
2011	Benefícios revistos	Pessoas	50
2012	Benefícios revistos	Pessoas	50
2013	Benefícios revistos	Pessoas	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n°. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 333 – Empregabilidade

Programa e Ações

Programa: 0003 – Previdência e Assistência Social

Objetivo: Melhorar a qualificação profissional visando a inserção no mercado de trabalho.

Ação:

Responsável: SEMTRAS

2041 – Geração de trabalho e renda

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Qualific. Profissional	Pessoa	400
2011	Qualific. Profissional	Pessoa	400
2012	Qualific. Profissional	Pessoa	400
2013	Qualific. Profissional	Pessoa	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 63.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: ERRADICAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa e Ações

Programa: 0000 – Encargos especiais

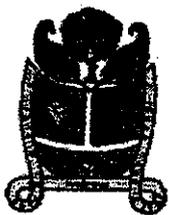
Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: IPMR

4002 – Contribuição à formação do PASEP

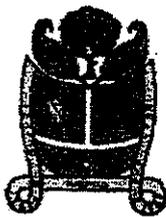
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA
QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE
ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa e Ações

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

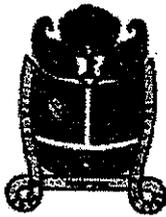
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade Mantida	-	-
2011	Atividade Mantida	-	-
2012	Atividade Mantida	-	-
2013	Atividade Mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMS

2043 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa e Ações

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

1044 - Aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos e bens permanentes

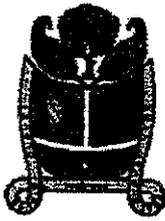
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	Valor
2010	Unidades atendidas	Sala	25	R\$	250.000.00
2011	Unidades atendidas	Sala	20	R\$	200.000.00
2012	Unidades atendidas	Sala	20	R\$	200.000.00
2013	Unidades atendidas	Sala	25	R\$	250.000.00

Ação:

Responsável: FMS

2045 - Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde Pública

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

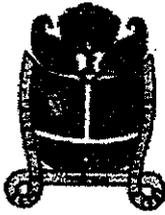
Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMS

2046 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Famílias atendidas	Família	1.700
2011	Famílias atendidas	Família	1.710
2012	Famílias atendidas	Família	1.750
2013	Famílias atendidas	Família	1.780



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

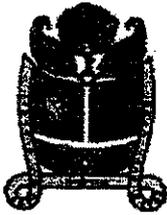
Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMS

2047 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Pessoas atendidas	Pessoas	19.200
2011	Pessoas atendidas	Pessoas	19.500
2012	Pessoas atendidas	Pessoas	19.800
2013	Pessoas atendidas	Pessoas	20.100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

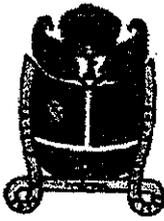
Programa e Ações

Ação:

Responsável: FMS

2048 – Atenção Especializada em Saúde Bucal

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Pessoas atendidas	Pessoas	1.900
2011	Pessoas atendidas	Pessoas	1.950
2012	Pessoas atendidas	Pessoas	2.000
2013	Pessoas atendidas	Pessoas	2.200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa e Ação

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2049 - Treinamento de recursos humanos em saúde

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Servidores treinados	Servidores	160
2011	Servidores treinados	Servidores	170
2012	Servidores treinados	Servidores	185
2013	Servidores treinados	Servidores	210



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 - CEP: 64.165-000 - C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 - Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa e Ação

Programa: 0004 - Gestão de Saúde Pública

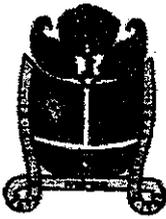
Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2050 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Pessoas atendidas	Pessoas	25.650
2011	Pessoas atendidas	Pessoas	26.300
2012	Pessoas atendidas	Pessoas	27.000
2013	Pessoas atendidas	Pessoas	27.650



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa e Ação

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

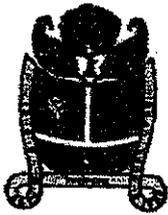
Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2051 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Visitas	650
2011	Atividade mantida	Visitas	700
2012	Atividade mantida	Visitas	750
2013	Atividade mantida	Visitas	800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa e Ação

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir à qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

2052 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Visitas	2.700
2011	Atividade mantida	Visitas	2.850
2012	Atividade mantida	Visitas	2.970
2013	Atividade mantida	Visitas	3.120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa e Ações

Programa: 0004 – Gestão de Saúde Pública

Objetivo: Garantir à qualidade dos serviços públicos de saúde através de ações que visem o combate preventivo e a utilização de mecanismos e modalidades de acesso aos programas postos à disposição da coletividade, proporcionando com isso qualidade de vida a população mais necessitada.

Ação:

Responsável: FMS

1053 - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	Valor
2010	Unid. Const. Ampliada	Sala	15	R\$	110.000,00
2011	Unid. Const. Ampliada	Sala	10	R\$	75.000,00
2012	Unid. Const. Ampliada	Sala	10	R\$	75.000,00
2013	Unid. Const. Ampliada	Sala	15	R\$	110.000,00

Ação:

Responsável: FMS

2054 - Manutenção do hospital municipal de Rurópolis

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: FMS

1055 - Aquisição de imóveis e benfeitorias

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	Valor
2010	Imóveis adquiridos	Unidade	01	R\$	30.000,00
2011	Imóveis adquiridos	Unidade	01	R\$	30.000,00
2012	Imóveis adquiridos	Unidade	-	R\$	0,00
2013	Imóveis adquiridos	Unidade	-	R\$	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa e Ação

Programa: 0008 – Saneamento Básico

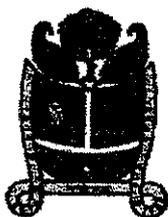
Objetivo: Permitir à população melhor qualidade de vida, quando lhe é garantido o uso de um bom sistema de saneamento urbano, proporcionando condições de saúde, diminuindo com isso as epidemias geradas por um inadequado saneamento urbano.

Ação:

Responsável: SEMINF

2056 - Abastecimento de água na zona rural

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Projetos implementados	Micro Sistema	03	R\$	300.000,00
2011	Projetos implementados	Micro Sistema	01	R\$	100.000,00
2012	Projetos implementados	Micro Sistema	02	R\$	200.000,00
2013	Projetos implementados	Micro Sistema	04	R\$	400.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE E DAS MODALIDADES DE ACESSO
AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa e Ações

Programa: 0008 – Saneamento Básico

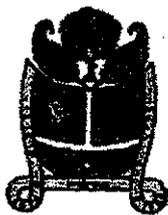
Objetivo: Permitir à população melhor qualidade de vida, quando lhe é garantido o uso de um bom sistema de saneamento urbano, proporcionando condições de saúde, diminuindo com isso as epidemias geradas por um inadequado saneamento urbano.

Ação:

Responsável: SEMINF

2057 - Abastecimento de água na zona urbana

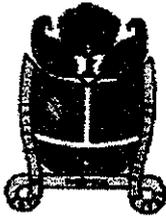
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Projetos implementados	Micro Sistema	01	R\$	800.000,00
2011	Projetos implementados	Micro Sistema	01	R\$	600.000,00
2012	Projetos implementados	Micro Sistema	01	R\$	600.000,00
2013	Projetos implementados	Micro Sistema	01	R\$	250.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n°. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa e Ações

Programa: 0007 – Urbanização Municipal

Objetivo: Formular e implementar instrumentos de ações que promovam a modernização do Município na área de infra-estrutura de transporte, e de qualidade no gerenciamento das questões ligadas ao meio-ambiente, procurando sempre a modernização visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços postos a disposição da coletividade.

Ação:

Responsável: SEMINF

1058 - Urbanização de bairros da sede do município

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	Valor
2010	Projeto executado	Km	20	R\$	800.000,00
2011	Projeto executado	Km	20	R\$	850.000,00
2012	Projeto executado	Km	20	R\$	950.000,00
2013	Projeto executado	Km	20	R\$	1.000.000,00

Ação:

Responsável: SEMINF

1059 - Aquisição de máquinas, veículos, equipamentos e outros

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	Valor
2010	Máquinas adquiridas	Unidade	02	R\$	500.000,00
2011	Máquinas adquiridas	Unidade	02	R\$	500.000,00
2012	Máquinas adquiridas	Unidade	03	R\$	650.000,00
2013	Máquinas adquiridas	Unidade	04	R\$	750.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa e Ações

Programa: 0007 – Urbanização Municipal

Objetivo: Formular e implementar instrumentos de ações que promovam a modernização do Município na área de infra-estrutura de transporte, e de qualidade no gerenciamento das questões ligadas ao meio-ambiente, procurando sempre a modernização visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços postos a disposição da coletividade.

Ação:

Responsável: SEMINF

2060 – Coleta e destino final do lixo

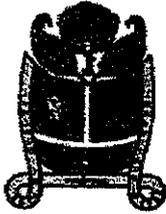
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Tonelada	150
2011	Atividade mantida	Tonelada	150
2012	Atividade mantida	Tonelada	150
2013	Atividade mantida	Tonelada	150

Ação:

Responsável: SEMINF

2061 - Manutenção do Programa de Iluminação Pública

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Km	25
2011	Atividade mantida	Km	25
2012	Atividade mantida	Km	25
2013	Atividade mantida	Km	25



ESTADO DO PARÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.**

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa e Ações

Programa: 0008 – Saneamento Básico

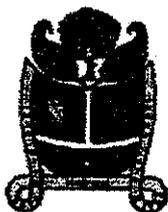
Objetivo: Permitir a população qualidade de vida, quando lhe e garantido um bom sistema de saneamento proporcionando-lhe condições de saúde e diminuindo-com isso a incidência de doenças e epidemias geradas por um inadequado e ineficiente tratamento.

Ação:

Responsável: SEMINF

1062 – Implantação de Programas de Saneamento Urbano

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Programa Implantado	Família	150	R\$	1.000.000,00
2011	Programa Implantado	Família	150	R\$	1.000.000,00
2012	Programa Implantado	Família	50	R\$	500.000,00
2013	Programa Implantado	Família	50	R\$	500.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E MEIO-AMBIENTE.

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa e Ações

Programa: 0007 – Urbanização Municipal

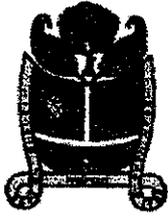
Objetivo: Formular e implementar instrumentos de ações que promovam a modernização do Município na área de infra-estrutura de transporte, e de qualidade no gerenciamento das questões ligadas ao meio-ambiente, procurando sempre a modernização visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços postos a disposição da coletividade.

Ação:

Responsável: SEMMA

2063 – Preservação e Conservação de Áreas Degradadas

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O
PROCESSO EDUCACIONAL COM
INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA
TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES
CULTURAIS E ESPORTIVAS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa e Ação

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

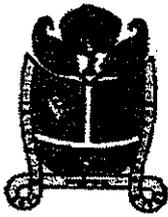
Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infra-estrutura ligados à educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: SEMED

2064 - Manutenção das atividades da SEMED

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n°. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 128 – Formação de recursos humanos

Programa e Ação

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

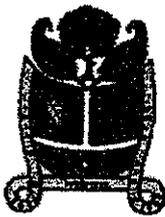
Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infra-estrutura ligados a educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: SEMED

2065 - Capacitação de pessoal docente da educação basica

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Docente atendido	Docente	230
2011	Docente atendido	Docente	230
2012	Docente atendido	Docente	230
2013	Docente atendido	Docente	230



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa e Ações

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar à manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infra-estrutura ligados à educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: SEMED

1066 - Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para o ensino fundamental

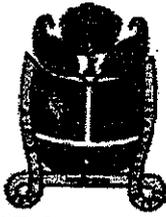
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Unidades escolares	Unidade	20	R\$	150.000,00
2011	Unidades escolares	Unidade	20	R\$	150.000,00
2012	Unidades escolares	Unidade	30	R\$	220.000,00
2013	Unidades escolares	Unidade	30	R\$	220.000,00

Ação:

Responsável: SEMED

1067 - Construção de unidades escolares do ensino fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Unidades construídas	Sala de aula	10	R\$	168.000,00
2011	Unidades construídas	Sala de aula	10	R\$	168.000,00
2012	Unidades construídas	Sala de aula	15	R\$	252.000,00
2013	Unidades construídas	Sala de aula	15	R\$	252.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMED

1068 - Reforma e ampliação de unidades escolares do ensino fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	Valor
2010	Reforma/ampliação	Sala de aula	20	R\$	240.000,00
2011	Reforma/ampliação	Sala de aula	10	R\$	120.000,00
2012	Reforma/ampliação	Sala de aula	10	R\$	120.000,00
2013	Reforma/ampliação	Sala de aula	25	R\$	300.000,00

Ação:

Responsável: SEMED

2069- Programa de Transporte Escolar - PNAT

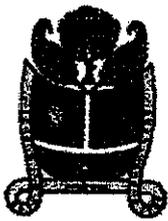
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Alunos atendidos	Aluno	950
2011	Alunos atendidos	Aluno	990
2012	Alunos atendidos	Aluno	1030
2013	Alunos atendidos	Aluno	1085

Ação:

Responsável: SEMED

2070 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Escolas atendidas	Unidade	98
2011	Escolas atendidas	Unidade	100
2012	Escolas atendidas	Unidade	100
2013	Escolas atendidas	Unidade	100



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMED

2071 - Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMED

2072 - Manutenção de unidades escolares do ensino fundamental – Salário Educação

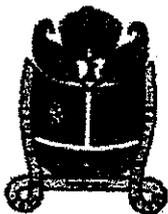
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Escolas mantidas	-	-
2011	Escolas mantidas	-	-
2012	Escolas mantidas	-	-
2013	Escolas mantidas	-	-

Ação:

Responsável: SEMED

2073 - Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Docente atendido	Docente	280
2011	Docente atendido	Docente	280
2012	Docente atendido	Docente	280
2013	Docente atendido	Docente	280



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMED

2074 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Aluno atendido	Aluno	7.700
2011	Aluno atendido	Aluno	7.900
2012	Aluno atendido	Aluno	8.200
2013	Aluno atendido	Aluno	8.400

Ação:

Responsável: SEMED

1075 - Aquisição de imóveis e benfeitorias

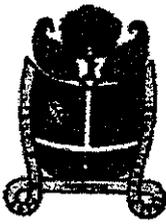
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras	
				Valor	
2010	Imóveis adquiridos	Unidade	02	R\$	60.000,00
2011	Imóveis adquiridos	Unidade	02	R\$	60.000,00
2012	Imóveis adquiridos	Unidade	01	R\$	30.000,00
2013	Imóveis adquiridos	Unidade	02	R\$	60.000,00

Ação:

Responsável: SEMED

2076 - Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Escolas atendidas	Unidade	10
2011	Escolas atendidas	Unidade	10
2012	Escolas atendidas	Unidade	10
2013	Escolas atendidas	Unidade	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 362 – Ensino Médio

Programa e Ação

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infra-estrutura ligados à educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: SEMED

2077 - Apoio ao sistema modular de ensino - SOME

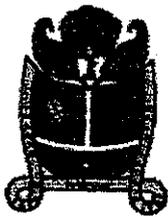
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Alunos atendidos	Aluno	310
2011	Alunos atendidos	Aluno	320
2012	Alunos atendidos	Aluno	330
2013	Alunos atendidos	Aluno	340

Ação:

Responsável: SEMED

2078 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Aluno atendido	Aluno	980
2011	Aluno atendido	Aluno	1.000
2012	Aluno atendido	Aluno	1.030
2013	Aluno atendido	Aluno	1.060



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n.º 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa e Ações

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infra-estrutura ligados a educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: SEMED

2079 - Remuneração de pessoal docente da educação infantil

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Docente atendido	Docente	30
2011	Docente atendido	Docente	30
2012	Docente atendido	Docente	30
2013	Docente atendido	Docente	30

Ação:

Responsável: SEMED

1080 - Aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação infantil

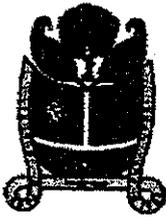
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2010	Sala de Aula	Sala	10	R\$ 50.000,00
2011	Sala de Aula	Sala	05	R\$ 25.000,00
2012	Sala de Aula	Sala	05	R\$ 25.000,00
2013	Sala de Aula	Sala	10	R\$ 50.000,00

Ação:

Responsável: SEMED

1081 - Construção e reforma de unidades escolares da educação infantil

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2010	Construção/reforma	Sala	10	R\$ 350.000,00
2011	Construção/reforma	Sala	05	R\$ 175.000,00
2012	Construção/reforma	Sala	05	R\$ 175.000,00
2013	Construção/reforma	Sala	10	R\$ 350.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, n°. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMED

2082 - Manutenção e desenvolvimento da educação infantil

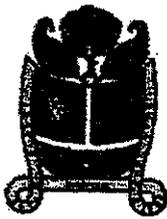
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMED

2083 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEP/PNAEC

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Aluno atendido	Aluno	1.300
2011	Aluno atendido	Aluno	1.340
2012	Aluno atendido	Aluno	1.380
2013	Aluno atendido	Aluno	1.420



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 12 – Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa e Ação

Programa: 0005 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar à manutenção das atividades educacionais e garantir investimentos na área técnica e de infra-estrutura ligados a educação e ao desporto que garantam o acesso e a oferta de educação de qualidade para todos.

Ação:

Responsável: SEMED

2084 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Produto:

Unid. Medida: Aluno

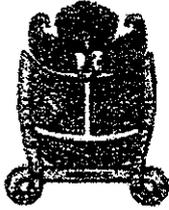
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Alunos atendidos	Aluno	505
2011	Alunos atendidos	Aluno	490
2012	Alunos atendidos	Aluno	475
2013	Alunos atendidos	Aluno	460

Ação:

Responsável: SEMED

2085 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Aluno atendido	Aluno	505
2011	Aluno atendido	Aluno	490
2012	Aluno atendido	Aluno	475
2013	Aluno atendido	Aluno	460



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa e Ações

Programa: 0006 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE:

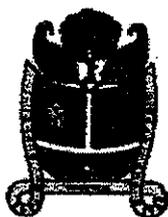
Objetivo: Garantir a manutenção e a valorização da cultura local e incentivar a pratica de atividades esportivas.

Ação:

Responsável: SEMED

2086 – Apoio e incentivo às manifestações culturais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Evento realizado	Evento	10
2011	Evento realizado	Evento	10
2012	Evento realizado	Evento	10
2013	Evento realizado	Evento	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER O PROCESSO EDUCACIONAL COM INCLUSÃO SOCIAL PRIMANDO POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS, FOMENTANDO AS AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa e Ações

Programa: 0006 – INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE

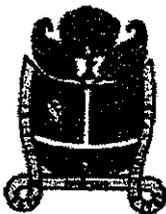
Objetivo: Garantir a manutenção e a valorização da cultura local e incentivar a pratica de atividades esportivas.

Ação:

Responsável: SEMED

2087 – Implementação de atividades desportivas e de lazer

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

**MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A
TODOS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa e Ações

Programa: 0009 – Incentivo ao desenvolvimento municipal

Objetivo: Incrementar a agricultura e pecuária, consistindo no apoio à produção e à implantação e modernização de mercados, feiras e centros de abastecimento, bem como a melhoria da infraestrutura de transporte destinada ao escoamento da produção.

Ação:

Responsável: SEMAB

2088 - Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAB

2089 – Apoio à realização de feiras exposições e outros eventos

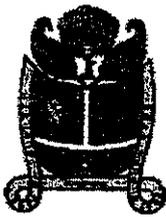
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Evento realizado	Unidade	05
2011	Evento realizado	Unidade	05
2012	Evento realizado	Unidade	05
2013	Evento realizado	Unidade	05

Ação:

Responsável: SEMAB

1090 – Construção do centro de abastecimento municipal

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor	
2010	Unidade construída	Percentual	0,5	R\$	500.000,00
2011	Unidade construída	Percentual	0,5	R\$	500.000,00
2012	-	-	-		
2013	-	-	-		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa e Ações

Programa: 0009 – Incentivo ao desenvolvimento municipal

Objetivo: Incrementar a agricultura e pecuária, consistindo no apoio à produção e à implantação e modernização de mercados, feiras e centros de abastecimento, bem como a melhoria da infraestrutura de transporte destinada ao escoamento da produção.

Ação:

Responsável: SEMAB

2091 - Cooperação, assistência técnica e extensão rural

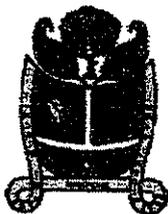
Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Assistência técnica	Produtor	50
2011	Assistência técnica	Produtor	50
2012	Assistência técnica	Produtor	50
2013	Assistência técnica	Produtor	50

Ação:

Responsável: SEMAB

2092 - Apoio às comunidades e associações rurais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Assistência técnica	Associação	05
2011	Assistência técnica	Associação	05
2012	Assistência técnica	Associação	05
2013	Assistência técnica	Associação	05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa e Ação

Programa: 0009 – Incentivo ao desenvolvimento municipal

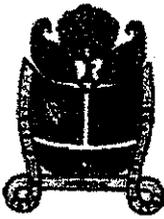
Objetivo: Incrementar a agricultura e pecuária, consistindo no apoio à produção e à implantação e modernização de mercados, feiras e centros de abastecimento, bem como a melhoria da infraestrutura de transporte destinada ao escoamento da produção.

Ação:

Responsável: SEMINF

1093 - Infra-estrutura rural

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras
				Valor
2010	Infra-estrutura	Km	25	R\$ 500.000,00
2011	Infra-estrutura	Km	25	R\$ 500.000,00
2012	Infra-estrutura	Km	25	R\$ 500.000,00
2013	Infra-estrutura	Km	25	R\$ 500.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua Dez de maio, nº. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: (093) 3543-1906

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COM QUALIDADE E DE ACESSO A TODOS.

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa e Ação

Programa: 0009 – Incentivo ao desenvolvimento municipal

Objetivo: Ter legitimado a posse dos imóveis e com isso dar condições de buscar parceria de financiamento junto a programas habitacionais traz para ao cidadão a dignidade de poder proporcionar a si e sua família maior conforto e segurança

Ação:

Responsável: IDMR

6001 – Manutenção das atividades do IDMR

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2010	Atividade mantida	-	-	
2011	Atividade mantida	-	-	
2012	Atividade mantida	-	-	
2013	Atividade mantida	-	-	

Ação:

Responsável: IDMR

6002 – Manutenção de convênios com o Governo Municipal

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2010	Atividade mantida	-	-	
2011	Atividade mantida	-	-	
2012	Atividade mantida	-	-	
2013	Atividade mantida	-	-	